



MUNICÍPIO DE GUATAMBU
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N. 139/2022 DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VERA MARIA ZANDEVALLI, Prefeita Municipal em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao Servidora **CAITANY APARECIDA SCHNEIDER** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de **Educação, Esporte, Cultura e Turismo** por um período de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 15/04/2020 a 14/04/2021.

Art. 2º - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 08/08/2022 a 27/08/2022, com retorno em 29/08/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 08 de agosto de 2022.

VERA MARIA ZANDEVALLI
Prefeita Municipal em exercício